

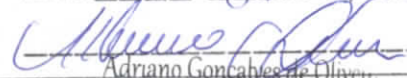


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 04 / 21



Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 710, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015,

CONSIDERANDO que, a solicitante concluiu Ensino Médio no ano de 2006, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade, conforme consta no Parecer Jurídico nº 81/2019, da Procuradoria Geral do Município manifestando pela possibilidade jurídica do pedido, bem como a documentação juntada ao Processo Administrativo nº. 2018019149,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, a servidora pública municipal, **MARIA CONCEIÇÃO BRITO JARDIM SALES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6555, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2018019149.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO